



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE

Setor de Órtese e Prótese – PAM Salgadinho

Maceió, 18 de Novembro de 2022

**RELATÓRIO FINAL DOS TESTES COM OS DISPOSITIVOS DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO – CPL/ARSER Nº 204 /2022**

CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art.197, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que aprova a estrutura organizacional e o detalhamento completo dos procedimentos da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde, entre eles os equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança para pessoas ostomizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às pessoas ostomizadas a atenção integral à saúde por meio de intervenções especializadas de natureza interdisciplinar e que o pleno atendimento às suas necessidades depende da qualificação dos processos de atenção que incluem prescrição, fornecimento e adequação de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança (Portaria 400 de 16/09/2009);

Vimos por meio deste, relatar a experiência dos pacientes deste Unidade Especializada de Saúde – PAM Salgadinho, setor de Órtese e Prótese, na utilização de bolsas de ostomias da marca HOLLISTER. Estas, fornecidas a Secretaria Municipal de Saúde para testes após ganharem o processo de licitação do ano corrente. Solicitamos o período de teste, ainda que tenha ganho a licitação, devido o desconhecimento do material, nesse caso a bolsa de ostomia.

Se faz necessário enfatizar que as bolsas foram testadas em 02 (dois) pacientes. Fora realizados testes em apenas 02 (dois) pacientes devido a quantidade de amostra disponibilizadas para testes, além da dificuldade de usuários dispostos a colaborar na pesquisa. Alguns por morarem



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE

outros por não conseguirmos contato, uma vez que o número de telefone disponibilizado não atende ou não está mais funcionando. Tendo em vista a importância da análise, consultamos pacientes que já usam as bolsas a certo tempo.

**ANALISE DOS DISPOSITIVOS DA MARCA HOLLISTER – BOLSA DE COLOSTOMIA
DE 1 PEÇA ITEM 08 DA LICITAÇÃO**

As bolsas testadas, atendem as especificações do descritivo porém ainda não são utilizadas, nem conhecidas pelos pacientes do setor de Órtese e Prótese e por tanto necessitaram de teste.

**ANALISE DOS DISPOSITIVOS DA MARCA HOLLISTER – BOLSA DE COLOSTOMIA
CONVEXA 1 PEÇA COM ADESIVO MICROPOROSO ITEM 08 DA LICITAÇÃO**

Em relação a aderência da bolsa, observou-se um baixa qualidade na durabilidade em comparação com as bolsas comumente utilizadas pelos usuários do setor. Foi relatado por um paciente que a bolsa durou menos de 2 dias e ao retirar a bolsa apresentou irritação na pele periestomal. Ao ser realizado o atendimento no setor pela técnica do serviço com uma paciente a bolsa não aderiu a pele da mesma, descolando totalmente ao levantar da maca. Mesmo seguindo a técnica correta de troca de dispositivo.

Diante de todos os fatores acima citados, fica evidente que as bolsas avaliadas e testadas não atendem as necessidades dos pacientes ostomizados do setor de órtese e prótese do PAM-Salgadinho.

Conclusão das amostras testadas:

É preciso lembrar que os pacientes portadores de ostomias, utilizam a bolsa de colostomia para a eliminação dos efluentes fisiológicos do corpo humano, já que devido a patologia perdem o controle natural. Esta bolsa deve ser forte o suficiente para ficar aderida junto a pele do paciente, permitindo que ele possa se deslocar de um lugar para o outro sem que haja o desprendimento desta bolsa e conseqüentemente de suas fezes ou urina em via pública. Por isto, a bolsa deve ter placa adesiva forte o suficiente para ficar presa à pele do paciente e não permitir vazamentos destes efluentes para a pele provocando irritações cutâneas, nem em qualquer outro lugar, provocando



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE

situações, no mínimo vexatórias.

O entendimento de que a administração não tem o condão de eleger critérios específicos nos itens de referência, porque desse modo prejudica a isonomia entre os fornecedores e pode perder a oferta mais vantajosa, favorece a ineficiência do serviço público, como consequência de obtenção de produtos sem conhecimento efetivo da qualidade, sendo forçoso a adquirir material inferior, não atendendo ao objetivo principal, qual seja, as necessidades do usuário.

Cumpre-se aqui, mais uma vez frisar, que o objetivo dessa licitação, é a compra de produtos que entram em contato diretamente com a pele dos pacientes, sendo por isso específico desde a sua origem, pois a finalidade desta compra é atender ao maior número de pessoas possíveis que daqui dependem, com todas as suas nuances, valendo também salientar que esta casa já se viu diante de situações onde os pacientes apresentaram dermatites, irritabilidades da pele, e descolamento prévio da bolsa, quando utilizaram produtos sem observância de suas especificações, trazendo prejuízo ao erário público com o tratamento dos pacientes afetados, e principalmente trazendo prejuízos a saúde e integridade física e moral desta população que já é tão prejudicada.

Sendo assim, diante de todos os fatores expostos e citados neste relatório sobre as amostras, as bolsas avaliadas e testadas pelos pacientes do setor, não atendem as necessidades dos mesmos por possuírem vários pontos negativos relacionados ao uso destas, que causam desconforto e prejuízo a saúde de quem delas faz uso.


Isabelly Patrícia de Oliveira Figueiredo

Enfermeira Estomaterapeuta do Setor de Órtese e Prótese



Natália Holanda de Carvalho

Coordenadora do Setor de Órtese e Prótese



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE

Setor de Órtese e Prótese – PAM Salgadinho

Maceió, 18 de Novembro de 2022

**RELATÓRIO FINAL DOS TESTES COM OS DISPOSITIVOS DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO – CPL/ARSER Nº 204 /2022**

CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art.197, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que aprova a estrutura organizacional e o detalhamento completo dos procedimentos da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde, entre eles os equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança para pessoas ostomizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às pessoas ostomizadas a atenção integral à saúde por meio de intervenções especializadas de natureza interdisciplinar e que o pleno atendimento às suas necessidades depende da qualificação dos processos de atenção que incluem prescrição, fornecimento e adequação de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança (Portaria 400 de 16/09/2009);

Vimos por meio deste, relatar a experiência dos pacientes deste Unidade Especializada de Saúde – PAM Salgadinho, setor de Órtese e Prótese, na utilização de bolsas de ostomias da marca HOLLISTER. Estas, fornecidas a Secretaria Municipal de Saúde para testes após ganharem o processo de licitação do ano corrente. Solicitamos o período de teste, ainda que tenha ganho a licitação, devido o desconhecimento do material, nesse caso a bolsa de ostomia.

Se faz necessário enfatizar que as bolsas foram testadas em 02 (dois) pacientes. Fora realizados testes em apenas 02 (dois) pacientes devido a quantidade de amostra disponibilizadas para testes, além da dificuldade de usuários dispostos a colaborar na pesquisa. Alguns por morarem distante, interior,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE

distante, interior, outros por não conseguirmos contato, uma vez que o número de telefone disponibilizado não atende ou não está mais funcionando. Tendo em vista a importância da análise, consultamos pacientes que já usam as bolsas a certo tempo.

**ANALISE DOS DISPOSITIVOS DA MARCA HOLLISTER – BOLSA DE COLOSTOMIA
DE 02 PEÇAS ITEM 09 DA LICITAÇÃO**

As bolsas testadas, atendem as especificações do descritivo porém ainda não são utilizadas, nem conhecidas pelos pacientes do setor de Órtese e Prótese e por tanto necessitaram de teste.

**ANALISE DOS DISPOSITIVOS DA MARCA HOLLISTER – BOLSA DE COLOSTOMIA
CONVEXA 2 PEÇAS COM ADESIVO MICROPOROSO ITEM 09 DA LICITAÇÃO**

Os relatos sobre a fixação da bolsa foram de uma boa fixação durando em média 3 a 4 dias. Os paciente sentiram segurança com o clamp de fechamento da bolsa e relataram pouca passagem de odor. Sobre a limpeza os relatos foram de fácil realização e quanto a retirada fácil remoção do dispositivo.

Diante de todos os fatores acima citados, fica evidente que as bolsas avaliadas e testadas atendem as necessidades dos pacientes ostomizados do setor de órtese e prótese do PAM-Salgadinho.

Conclusão das amostras testadas:

É preciso lembrar que os pacientes portadores de ostomias, utilizam a bolsa de colostomia para a eliminação dos efluentes fisiológicos do corpo humano, já que devido a patologia perdem o controle natural. Esta bolsa deve ser forte o suficiente para ficar aderida junto a pele do paciente, permitindo que ele possa se deslocar de um lugar para o outro sem que haja o desprendimento desta bolsa e consequentemente de suas fezes ou urina em via pública. Por isto, a bolsa deve ter placa adesiva forte o suficiente para ficar presa à pele do paciente e não permitir vazamentos destes efluentes para a pele provocando irritações cutâneas, nem em qualquer outro lugar, provocando situações, no mínimo vexatórias.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE

O entendimento de que a administração não tem o condão de eleger critérios específicos nos itens de referência, porque desse modo prejudica a isonomia entre os fornecedores e pode perder a oferta mais vantajosa, favorece a ineficiência do serviço público, como consequência de obtenção de produtos sem conhecimento efetivo da qualidade, sendo forçoso a adquirir material inferior, não atendendo ao objetivo principal, qual seja, as necessidades do usuário.

Cumpre-se aqui, mais uma vez frisar, que o objetivo dessa licitação, é a compra de produtos que entram em contato diretamente com a pele dos pacientes, sendo por isso específico desde a sua origem, pois a finalidade desta compra é atender ao maior número de pessoas possíveis que daqui dependem, com todas as suas nuances, valendo também salientar que esta casa já se viu diante de situações onde os pacientes apresentaram dermatites, irritabilidades da pele, e descolamento prévio da bolsa, quando utilizaram produtos sem observância de suas especificações, trazendo prejuízo ao erário público com o tratamento dos pacientes afetados, e principalmente trazendo prejuízos a saúde e integridade física e moral desta população que já é tão prejudicada.

Sendo assim, diante de todos os fatores expostos e citados neste relatório sobre as amostras, as bolsas avaliadas e testadas pelos pacientes do setor, não atendem as necessidades dos mesmos por possuírem vários pontos negativos relacionados ao uso destas, que causam desconforto e prejuízo a saúde de quem delas faz uso.

Isabelly Patrícia de O. Figueiredo
Isabelly Patrícia de Oliveira Figueiredo

Enfermeira Estomaterapeuta do Setor de Órtese e Prótese

Natália Holanda de Carvalho

Natália Holanda de Carvalho

Coordenadora do Setor de Órtese e Prótese